



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



LEI MUNICIPAL Nº. 401/01

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA 03 SUL

O Prefeito Municipal de Vila Rica faz saber que a Câmara Aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado pela presente Lei, denominação de Rua **AVILINO GREGÓRIO DEMÉTRIO** à atual Rua 03 no setor Sul de Vila Rica, MT.

Parágrafo único – **A RUA AVELINO GREGÓRIO DEMÉTRIO**, tem seu início na esquina com a Avenida Mato Grosso e seu término formado no encontro com a Avenida Brasil, no Setor Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito


Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal